



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Mensagem nº.41/2021

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa.

A abertura de crédito adicional especial, objeto dessa mensagem, é no valor total de R\$ 27.090.222,12, sendo R\$ 12.165.222,12, para pagamento da folha do mês de dezembro de 2021 e outras obrigações, proveniente de excesso de arrecadação e, R\$ 2.825.000,00, com recursos da União, para implantação de equipando esportivo – Ginásio Esportivo do Ano Bom, cujos recursos para cobertura do presente crédito adicional especial, de que trata o artigo 43 de Lei 4.320/864, serão decorrentes do contrato de repasse nº 843667/2017 celebrado entre União, por intermédio do Ministério de Esporte e o Município de Barra Mansa,

O restante, no valor R\$ 12.000.000,00, serão de correntes de anulação de saldo provenientes disponíveis de dotações orçamentárias, destinando também para folha salarial do mês de dezembro, ficando ainda, o chefe do executivo, autorizado a codificar a referida despesa se necessário

A Comissão de Justiça, já analisou a presente matéria sob o seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando nenhuma ilegalidade que ofereça óbice a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

A Comissão de Finanças, ao analisar a presente matéria, verificou que a mesma foi proposta com base no artigo 41 e seguintes da Lei



Federal nº 4.320/64, cujos recursos de que trata o art. 43 do mesmo diploma legal, sendo, portanto, favorável a sua aprovação,

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

PAULO SANDRO SOARES

Presidente

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS

MARCOS ANDRÉ G. PITOMBEIRA

Presidente-Relator

VICENTE DE PAULA F. JUNIOR

Vice-Presidente

DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
22/12/2021

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080